

CURSO RÁPIDO
A HISTÓRIA DA
CAPELANIA
LIVRO DIGITAL / E-BOOK



Instituto Conhecer
Conhecer • Crescer • Compartilhar

SOBRE O AUTOR |||||

QUEM É AMARILDO FERNANDES?

PASTOR, TEÓLOGO, PROFESSOR, PSICOPEDAGÓGO
PSICANALISTA, PALESTRANTE, ESCRITOR E CAPELÃO.
FUNDADOR DO INSTITUTO CONHECER, AUTOR DE
VÁRIOS CURSOS ONLINE, CASADO A 39 ANOS,
PAI DE 3 FILHOS E AVÔ, PASTOR SÊNIOR DA
COMUNIDADE APOSTÓLICA PENIEL EM
NOVA FRIBURGO. ONDE SE DEDICA
A TRABALHO NO GRUPO DE
CAPELANIA HOSPITALAR
DOUTORES DA GRAÇA.





SUMÁRIO //

CAPITULO 1:
CONHECENDO A CAPELANIA E SUA ORIGEM
PAG. 5

CAPITULO 2:
A CAPELANIA NOS DIAS DE HOJE
PAG. 9

CAPITULO 3:
QUANTO AO EXERCÍCIO DA CAPELANIA
PAG. 12

CAPITULO 4:
SEJA UM CAPELÃO
PAG. 17

||||||| **INTRODUÇÃO**

"Amarás o teu próximo como a ti mesmo." – Mateus 22:39

Minha intenção com este material é destacar a importância e o propósito da capelania, desde suas origens nas tendas de guerra da França até sua relevância atual em hospitais, prisões e muitas outras instituições. Ao entender essa trajetória, espero que você reconheça o valor desse trabalho que transforma vidas e promove verdadeira solidariedade.

Você descobrirá como a capelania tem sido um pilar de cuidado e esperança, impactando diversos ambientes e inspirando ações de amor e empatia.

Desejo a você uma leitura enriquecedora, que desperte o desejo de servir com compaixão.

Pr. Amarildo Fernandes
SEO Instituto Conhecer



CAPITULO 1

CONHECENDO A CAPELANIA

O que é Capelania?

Para respondermos essa pergunta, precisamos ir um pouco além da definição dada pelos melhores dicionários da língua portuguesa. Na definição do Dicionário Aurélio, Capelão é o sacerdote que tem a seu cargo o serviço religioso de uma capela.

“Significado de Sacerdorte: Aquele que dá assistência religiosa a uma instituição civil ou militar”. Nesta definição encontramos dois pontos que se destacam:

- **O Capelão exerce um serviço religioso.**
- **O Capelão é um sacerdote.**

Essa definição, ainda que certa, pode levar a interpretações erradas que muitas vezes **desestimulam a prática da capelania**. Para muitos exercer um serviço religioso é o mesmo que cultuar, que estar em uma reunião espiritual, envolvida em rituais. Por outro lado, a definição de que o Capelão é um sacerdote, traz em seu bojo, quase que automaticamente, a ideia de que é necessário que o capelão seja um líder religioso, ordenado por alguma denominação religiosa.

Acreditamos que a definição da CAPELANIA vai muito além da expressa nos dicionários, ainda que a CAPELANIA possa e deva ser exercida por sacerdotes e que em si, seja um serviço religioso na sua mais alta expressão, uma vez que busca cuidar dos mais usca cuidar dos mais necessitados (material e espiritualmente) religando-os a Deus.

O exercício prático da CAPELANIA, mais do que títulos ou definições, exige do CAPELÃO uma empatia que leva a uma ação pelos necessitados, ao entendimento pleno do que está escrito em Mateus 22:36-39.

(Mestre, qual é o grande mandamento na lei? E Jesus disse-lhe: Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todo o teu pensamento. E o segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo.)



O Início da Capelania. *Breve história da Capelania.*

Há muitas versões para a origem da CAPELANIA, aqui usaremos a versão que se encontra na Encyclopédia Britânica (em inglês).

Segundo a Encyclopédia Britânica, na França havia o costume de levar uma relíquia de oratório de São Martin de Tours para o acampamento militar em tempos de guerra.

A tenda onde era colocada a relíquia recebia o nome de Capela. A palavra capela deriva do latim CAPELLA que quer dizer lugar onde se guardava a capa. Para esse lugar onde era guardada a relíquia, era designado um sacerdote que permanecia ali para realizar o ofício religioso e para aconselhar os soldados.

O serviço funcionou tão bem que foi adotado em tempos de paz, sempre contando com um sacerdote.

Em 1789, este serviço foi abolido, sendo restabelecido pelo Papa Pio IX 68 anos depois, com o sacerdote cuidando da Capela e recebendo o nome de CAPELÃO, estabelecido como líder espiritual, a quem cabia cuidar do rei e de seus representantes diretos, atendendo também o parlamento, colégios, pressões e cemitérios que em si, seja um serviço religioso na sua mais alta expressão, uma vez que busca cuidar dos mais usca cuidar dos mais necessitados (material e espiritualmente) religando-os a Deus.



CAPITULO 2

A CAPELANIA NOS DIAS DE HOJE

Compreendendo a Capelania, até os dias de hoje.

Somente na virada do século XIX para o século XX, quando os psicólogos, teólogos, clérigos, médicos e psicoterapeutas começam a discutir temas como “cura para todos” e “saúde para o homem inteiro” e com isso, trazem uma abordagem mais humanizada no acompanhamento de pacientes em clínicas e hospitais deixando de apenas se preocupar com a parte física e passando a se preocupar com o paciente em todos os seus aspectos, incluindo o emocional, que a CAPELANIA toma a forma que vivenciamos hoje.

No Brasil, a CAPELANIA também começou na área militar. A Repartição Eclesiástica, foi criada em 1858 e regida apenas pela Igreja Católica. Em 1899 este trabalho foi abolido. Com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial o serviço reiniciou, agora chamado de Assistência Religiosa das Forças Armadas. Para assegurar a presença de Capelães Evangélicos, foi criada a Capelania Evangélica.

Durante a Segunda Guerra Mundial, um grande Capelão Evangélico marcou época, ele era pastor da Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro, e seu nome era João Filsen Soren e depois de sua volta, salvo, ainda permaneceu no pastorado daquela igreja por mais de 50 anos. Soren veio a falecer em 2002.

Desde então, principalmente em sua forma voluntária o ofício de Capelania tem se espalhado pelo nosso país, não apenas no atendimento a grupos militares, mas estendendo seu trabalho a hospitais, prisões, universidades, escolas, asilos, condomínios, empresas e outras entidades onde se possam transmitir os cuidados às pessoas em crise.

A CAPELANIA é uma forma singular de ministrar o amor ao próximo, na sua forma mais pura e verdadeira.





CAPÍTULO 3

**QUANTO AO
EXERCÍCIO
DA CAPELANIA**

O chamado para exercer a CAPELANIA está colocado para cada um para todos nós, independente se sermos ou não chamados CAPELÃES, afinal, precisamos estar atentos aos famintos, aos enfermos, aos prisioneiros e aos necessitados em geral.

Aqueles que tem o chamado para a CAPELANIA não fecham os olhos para as necessidades sociais.

É necessário dizer que há uma diferença entre exercer a CAPELANIA e ser um CAPELÃO. O fato de exercermos algo relacionado a CAPELANIA não nos torna CAPELÃES. O CAPELÃO é alguém capacitado e credenciado para exercer tal função. O CAPELÃO deve estar respaldado perante a lei para exercer a sua função.

Nada pode impedir que alguém, seja religioso ou não, desenvolver projetos sociais, o que é necessário é ter o devido cuidado para não se apresentar como CAPELÃO não o sendo.



A Constituição e o Direito à Capelania.

O exercício da capelania é protegido por leis fundamentais no Brasil, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei N° 9.982 de julho de 2000, que asseguram o direito à assistência religiosa em instituições civis e militares.

• Constituição Federal de 1988

- Art. 5°, VI: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.”
- Art. 5°, VII: “É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.”
- Art. 5°, VIII: “Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.”

Lei N° 9.982/2000: Esta lei regulamenta a assistência religiosa, determinando que capelães devem respeitar as normas das instituições onde atuam, como hospitais e prisões, para garantir a segurança e o bem-estar dos atendidos.

• **Lei de Execução Penal e Direitos dos Presos**
É direito dos presos receberem assistência religiosa.
Lei N° 7.210/1984

- Art. 24º : Garante a assistência religiosa, permitindo a realização de cultos e a posse de materiais religiosos pelos presos.
- Art. 41, VII: Estabelece que assistência espiritual é um dos direitos fundamentais dos detentos, ao lado de assistência material, jurídica, educacional, e social.

Lei N° 9.982/2000: Esta lei regulamenta a assistência religiosa, determinando que capelães devem respeitar as normas das instituições onde atuam, como hospitais e prisões, para garantir a segurança e o bem-estar dos atendidos.

Limitações e Regras para o Capelão

Embora a legislação assegure o direito de assistência espiritual, as instituições possuem o controle sobre o acesso dos capelães. O direito garantido é o de o interno receber a assistência religiosa quando solicitado, mas o capelão não tem liberdade irrestrita de acesso.

O capelão deve agir com ética e respeito às normas institucionais, sem impor sua presença de forma inadequada. Por exemplo, forçar a entrada em um hospital pode violar os princípios da capelania e até resultar na revogação da credencial.

Compromisso do Capelão

O verdadeiro capelão não atua em nome de uma denominação religiosa específica. Sua missão é servir a todos, independentemente de crença ou afiliação religiosa, e nunca levantar bandeiras denominacionais. O capelão deve responder honestamente sobre sua fé se questionado, mas sem pressionar ou tentar converter os atendidos.

Em essência, o capelão é uma ferramenta de transformação espiritual e social, trazendo conforto e apoio em momentos de necessidade sem atuar como pregador.



SEJA UM CAPELÃO CREDENCIADO

Com um pequeno investimento, você pode se tornar um Capelão credenciado, fazendo o nosso de Curso de Capelania 100% Online.

São 13 módulos onde você vai aprender tudo sobre a capelania hospitalar, prisional, estudantil e da terceira idade. E no final, você recebe o certificado, a carteira de capelão e o seu crachá que dão direito a fazer visitas segundo a lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000.

Para saber mais detalhes clique no botão abaixo.

[CLIQUE AQUI](#)



Instituto Conhecer
Conhecer • Crescer • Compartilhar

*AUTOR: PR. AMARILDO FERNANDES
E EQUIPE.*



institutoconhecer.com.br